

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 29 de julho de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela Refresco Iberia, S.A.U., (“Refresco”) da empresa Thermin Europe S.L. e suas subsidiárias Frías Nutricion, S.A.U. (“Frias”) e Neutral Foods, S.L.U..
 - Refresco – empresa espanhola ativa na produção e engarrafamento de bebidas não alcoólicas e de bebidas alcoólicas para retalhistas e proprietários de marcas.
 - Frias – empresa espanhola ativa na produção e engarrafamento de bebidas vegetais, tofu, caldos e cremes comercializados através da marca Cremlux.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 47/2024 - Refresco / Frias**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.